Edição 643 - Editado em 20 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de Janeiro de 2015

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.566.000,00	128.828.374,12	22.852.833,99	17,74	22.852.833,99	17,74	105.975.540,13
RECEITAS CORRENTES	122.521.000,00	122.521.000,00	22.300.673,26	18,20	22.300.673,26	18,20	100.220.326,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	18.252.000,00	2.155.570,19	11,81	2.155.570,19	11,81	16.096.429,81
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	1.807.991,55	11,02	1.807.991,55	11,02	14.600.008,45
Taxas	1.844.000,00	1.844.000,00	347.507,21	18,85	347.507,21	18,85	1.496.492,79
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	71,43	0,00	71,43	0,00	-71,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.963.000,00	1.963.000,00	319.844,92	16,29	319.844,92	16,29	1.643.155,08
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	1.963.000,00	1.963.000,00	319.844,92	16,29	319.844,92	16,29	1.643.155,08
RECEITA PATRIMONIAL	1.886.000,00	1.886.000,00	555.152,43	29,44	555.152,43	29,44	1.330.847,57
Receitas Imobiliarias	92.000,00	92.000,00	9.240,84	10,04	9.240,84	10,04	82.759,16
Receitas de Valores Mobiliarios	1.794.000,00	1.794.000,00	545.911,59	30,43	545.911,59	30,43	1.248.088,41
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.345.000,00	169.928,32	12,63	169.928,32	12,63	1.175.071,68
Receita de Serviços	1.345.000,00	1.345.000,00	169.928,32	12,63	169.928,32	12,63	1.175.071,68
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	112.610.000,00	112.610.000,00	21.824.021,76	19,38	21.824.021,76	19,38	90.785.978,24
Transferências Intergovernamentais	112.536.000,00	112.536.000,00	21.808.584,43	19,38	21.808.584,43	19,38	90.727.415,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	15.437,33		15.437,33		58.562,67
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.135.000,00	3.135.000,00	468.805,51	14,95	468.805,51	14,95	2.666.194,49
Multas e Juros de Mora	792.000,00	792.000,00	146.938,11	18,55	146.938,11	18,55	645.061,89
Indenizações e Restituições	712.000,00	712.000,00	2.018,64	0,28	2.018,64	0,28	709.981,36
Receita de Dívida Ativa	1.288.000,00	1.288.000,00	279.735,98	21,72	279.735,98	21,72	1.008.264,02
Receitas Correntes Diversas	343.000,00	343.000,00	40.112,78	11,69	40.112,78	11,69	302.887,22
RECEITA DE CAPITAL	6.045.000,00	6.307.374,12	552.160,73	8,75	552.160,73	8,75	5.755.213,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	5.345.000,00	289.786,61		289.786,61		5.055.213,39
Operacoes de Credito Internas	5.345.000,00	5.345.000,00	289.786,61		289.786,61		5.055.213,39
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	262.374,12	262.374,12		262.374,12		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	262.374,12	262.374,12		262.374,12		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	16.670.000,00	16.670.000,00	3.192.649,87		3.192.649,87		13.477.350,13
Renúncia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	3.192.649,87	19,15	3.192.649,87	19,15	13.477.350,13
Deução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	3.192.649,87	19,15	3.192.649,87	19,15	13.477.350,13
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.566.000,00	128.828.374,12	22.852.833,99	17,74	22.852.833,99	17,74	105.975.540,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V +VI)	128.566.000,00	128.828.374,12	22.852.833,99	17,74	22.852.833,99	17,74	105.975.540,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.719.463,87		
Superavit Financeiro					2.719.463,87		
Reabertura de Créditos adicionais					0,00		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	140.271.000,00	2.719.463,87	142.990.463,87	16.181.612,49	16.181.612,49	13.561.444,71	13.561.444,71	9,48	129.429.019,16
DESPESAS CORRENTES	98.315.000,00	2.155.023,81	100.470.023,81	14.574.591,21	14.574.591,21	12.569.128,79	12.569.128,79	12,51	87.900.895,02
Pessoal e Encargos Sociais	64.326.000,00	0,00	64.326.000,00	10.404.661,82	10.404.661,82	10.400.317,88	10.400.317,88	16,17	53.925.682,12
Juros e Encargos da Dívida	756.000,00	0,00	756.000,00	106.011,18	106.011,18	106.011,18	106.011,18	14,02	649.988,82
Outras Despesas Correntes	33.233.000,00	2.155.023,81	35.388.023,81	4.063.918,21	4.063.918,21	2.062.799,73	2.062.799,73	5,83	33.325.224,08
DESPESAS DE CAPITAL	31.194.000,00	564.440,06	31.758.440,06	1.607.021,28	1.607.021,28	992.315,92	992.315,92	3,12	30.766.124,14
INVESTIMENTOS	28.252.000,00	564.440,06	28.816.440,06	918.743,65	918.743,65	304.038,29	304.038,29	1,06	28.512.401,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00	688.277,63	688.277,63	688.277,63	688.277,63	23,39	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	0,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.536.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.711.000,00	0,00	10.711.000,00	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33		8.605.750,67
DESPESAS CORRENTES	10.711.000,00	0,00	10.711.000,00	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	19,66	8.605.750,67
Pessoal e Encargos Sociais	10.711.000,00	0,00	10.711.000,00	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	19,66	8.605.750,67
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.982.000,00	2.719.463,87	153.701.463,87	18.286.861,82	18.286.861,82	15.666.694,04	15.666.694,04	10,19	138.034.769,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.982.000,00	2.719.463,87	153.701.463,87	18.286.861,82	18.286.861,82	15.666.694,04	15.666.694,04		138.034.769,83
SUPERAVIT (XIII)					7.900.820,05		10.520.987,83		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.982.000,00	2.719.463,87	153.701.463,87	18.286.861,82	26.187.681,87	15.666.694,04	26.187.681,87		138.034.769,83

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito Municipal	CRC PR 17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	140.271.000,00	142.990.463,87	16.181.612,49	16.181.612,49	13.561.444,71	13.561.444,71	86,56	9,48	129.429.019,16
LEGISLATIVA	5.643.000,00	5.643.000,00	829.827,96	829.827,96	667.159,22	667.159,22	4,26	11,82	4.975.840,78
Ação Legislativa	5.643.000,00	5.643.000,00	829.827,96	829.827,96	667.159,22	667.159,22	4,26	11,82	4.975.840,78
ADMINISTRAÇÃO	16.331.000,00	16.331.000,00	2.118.134,88	2.118.134,88	1.738.290,15	1.738.290,15	11,10	10,64	14.592.709,85
Administração Geral	11.347.000,00	11.347.000,00	1.174.719,28	1.174.719,28	1.044.584,55	1.044.584,55	6,67	9,21	10.302.415,45
Administração Financeira	2.441.000,00	2.441.000,00	580.464,96	580.464,96	443.064,96	443.064,96	2,83	18,15	1.997.935,04
Controle Interno	299.000,00	299.000,00	39.451,60	39.451,60	39.451,60	39.451,60	0,25	13,19	259.548,40
Tecnologia da Informação	945.000,00	945.000,00	156.868,12	156.868,12	45.428,12	45.428,12	0,29	4,81	899.571,88
Administração de Receitas	538.000,00	538.000,00	140.360,21	140.360,21	139.490,21	139.490,21	0,89	25,93	398.509,79
Comunicação Social	315.000,00	315.000,00	12.784,36	12.784,36	12.784,36	12.784,36	0,08	4,06	302.215,64
Assistência Comunitária	378.000,00	378.000,00	13.486,35	13.486,35	13.486,35	13.486,35	0,09	3,57	364.513,65
Telecomunicações	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.674.000,00	1.674.000,00	56.871,18	56.871,18	55.151,43	55.151,43	0,35	3,29	1.618.848,57
Administração Geral	1.316.000,00	1.316.000,00	54.222,61	54.222,61	52.502,86	52.502,86	0,34	3,99	1.263.497,14
Defesa Civil	358.000,00	358.000,00	2.648,57	2.648,57	2.648,57	2.648,57	0,02	0,74	355.351,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.662.000,00	6.662.000,00	644.747,93	644.747,93	637.430,21	637.430,21	4,07	9,57	6.024.569,79
Assistência ao Idoso	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	77.000,00	9.447,86	9.447,86	9.447,86	9.447,86	0,06	12,27	67.552,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.124.000,00	1.124.000,00	47.095,00	47.095,00	47.095,00	47.095,00	0,30	4,19	1.076.905,00
Assistência Comunitária	5.332.000,00	5.332.000,00	588.205,07	588.205,07	580.887,35	580.887,35	3,71	10,89	4.751.112,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.880.000,00	12.880.000,00	1.534.659,42	1.534.659,42	1.534.659,42	1.534.659,42	9,80	0,00	11.345.340,58
Administração Geral	940.000,00	940.000,00	64.827,39	64.827,39	64.827,39	64.827,39	0,41	1,00	875.172,61
Administração Financeira	188.000,00	188.000,00	18.292,46	18.292,46	18.292,46	18.292,46	0,12	2,00	169.707,54
Previdênica do Regime Estatutário	11.752.000,00	11.752.000,00	1.451.539,57	1.451.539,57	1.451.539,57	1.451.539,57	9,27	0,00	10.300.460,43
SAÚDE	20.492.000,00	20.965.400,00	3.182.509,18	3.182.509,18	2.864.970,78	2.864.970,78	18,29	13,67	18.100.429,22
Atenção Básica	19.827.000,00	20.300.400,00	3.177.624,42	3.177.624,42	2.864.970,78	2.864.970,78	18,29	14,11	17.435.429,22
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	3.428,05	3.428,05	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	440.000,00	1.456,71	1.456,71	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
TRABALHO	373.000,00	373.000,00	42.836,40	42.836,40	42.836,40	42.836,40	0,27	11,48	330.163,60
Proteção e Beneficio ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	373.000,00	373.000,00	42.836,40	42.836,40	42.836,40	42.836,40	0,27	11,48	330.163,60
EDUCAÇÃO	24.989.000,00	27.235.063,87	4.564.087,52	4.564.087,52	3.132.119,84	3.132.119,84	19,99	11,50	24.102.944,03
Administração Geral	3.889.000,00	4.099.863,65	576.992,12	576.992,12	476.719,24	476.719,24	3,04	11,63	3.623.144,41
Ensino Fundamental	13.717.000,00	14.845.918,82	2.479.278,69	2.479.278,69	1.680.176,70	1.680.176,70	10,72	11,32	13.165.742,12
Ensino Superior	446.000,00	446.000,00	5.540,22	5.540,22	5.540,22	5.540,22	0,04	1,24	440.459,78
Educação Infantil	6.706.000,00	7.590.305,78	1.470.136,55	1.470.136,55	937.543,74	937.543,74	5,98	12,35	6.652.762,04
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	226.975,62	32.139,94	32.139,94	32.139,94	32.139,94	0,21	14,16	194.835,68
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
CULTURA	1.275.000,00	1.275.000,00	99.900,58	99.900,58	80.000,58	80.000,58	0,51	6,27	1.194.999,42
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.275.000,00	99.900,58	99.900,58	80.000,58	80.000,58	0,51	6,27	1.194.999,42
URBANISMO	24.751.000,00	24.751.000,00	1.816.973,99	1.816.973,99	1.569.471,75	1.569.471,75	10,02	6,34	23.181.528,25
Planejamento e Orçamento	2.447.000,00	2.447.000,00	127.375,05	127.375,05	127.375,05	127.375,05	0,81	5,21	2.319.624,95
Administração Geral	1.139.000,00	1.139.000,00	159.789,08	159.789,08	159.419,08	159.419,08	1,02	14,00	979.580,92
Infra-Estrutura Urbana	14.904.000,00	14.904.000,00	752.299,80	752.299,80	557.090,52	557.090,52	3,56	3,74	14.346.909,48
Serviços Urbanos	6.189.000,00	6.189.000,00	777.510,06	777.510,06	725.587,10	725.587,10	4,63	11,72	5.463.412,90
Transportes Coletivos e Urbanos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
HABITAÇÃO	1.004.000,00	1.004.000,00	27.411,47	27.411,47	27.411,47	27.411,47	0,17	2,73	976.588,53
Habitação Urbana	1.004.000,00	1.004.000,00	27.411,47	27.411,47	27.411,47	27.411,47	0,17	2,73	976.588,53
GESTÃO AMBIENTAL	363.000,00	363.000,00	36.377,40	36.377,40	36.377,40	36.377,40	0,23	0,00	326.622,60
Administração Geral	363.000,00	363.000,00	36.377,40	36.377,40	36.377,40	36.377,40	0,23	0,00	326.622,60
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INDÚSTRIA	3.564.000,00	3.564.000,00	118.368,10	118.368,10	118.368,10	118.368,10	0,76	3,32	3.445.631,90
Promoção Industrial	3.564.000,00	3.564.000,00	118.368,10	118.368,10	118.368,10	118.368,10	0,76	3,32	3.445.631,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
DESPORTO E LAZER	4.449.000,00	4.449.000,00	308.825,75	308.825,75	261.461,17	261.461,17	1,67	5,88	4.187.538,83
Administração Geral	625.000,00	625.000,00	99.949,10	99.949,10	99.559,10	99.559,10	0,64	15,93	525.440,90
Desporto Comunitário	3.672.000,00	3.672.000,00	180.214,76	180.214,76	133.240,18	133.240,18	0,85	3,63	3.538.759,82
Lazer	152.000,00	152.000,00	28.661,89	28.661,89	28.661,89	28.661,89	0,18	18,86	123.338,11
ENCARGOS ESPECIAIS	4.698.000,00	4.698.000,00	800.080,73	800.080,73	795.736,79	795.736,79	5,08	16,94	3.902.263,21
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	5.791,92	5.791,92	1.447,98	1.447,98	0,01	0,14	998.552,02
Serviço da Dívida Interna	3.698.000,00	3.698.000,00	794.288,81	794.288,81	794.288,81	794.288,81	5,07	21,48	2.903.711,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
Reserva de Contingência	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00

Reserva do RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	10.711.000,00	10.711.000,00	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	2.105.249,33	13,44	19,66	8.605.750,67
LEGISLATIVA	155.000,00	155.000,00	21.450,69	21.450,69	21.450,69	21.450,69	0,14	17,31	133.549,31
Ação Legislativa	155.000,00	155.000,00	21.450,69	21.450,69	21.450,69	21.450,69	0,14	17,31	133.549,31
ADMINISTRAÇÃO	1.122.000,00	1.122.000,00	194.223,36	194.223,36	194.223,36	194.223,36	1,24	17,31	927.776,64
Administração Geral	795.000,00	795.000,00	139.707,18	139.707,18	139.707,18	139.707,18	0,89	17,57	655.292,82
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	13.997,70	13.997,70	13.997,70	13.997,70	0,09	13,86	87.002,30
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	12.173,52	12.173,52	12.173,52	12.173,52	0,08	14,32	72.826,48
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	4.632,83	4.632,83	4.632,83	4.632,83	0,03	15,44	25.367,17
Administração de Receitas	86.000,00	86.000,00	19.746,47	19.746,47	19.746,47	19.746,47	0,13	22,96	66.253,53
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	3.965,66	3.965,66	3.965,66	3.965,66	0,03	15,86	21.034,34
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	7.920,19	7.920,19	7.920,19	7.920,19	0,05	26,40	22.079,81
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	7.920,19	7.920,19	7.920,19	7.920,19	0,05	26,40	22.079,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.000,00	555.000,00	126.921,98	126.921,98	126.921,98	126.921,98	0,81	43,54	428.078,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	6.161,91	6.161,91	6.161,91	6.161,91	0,04	20,54	23.838,09
Assistência Comunitária	525.000,00	525.000,00	120.760,07	120.760,07	120.760,07	120.760,07	0,77	23,00	404.239,93
SAÚDE	2.370.000,00	2.370.000,00	541.628,06	541.628,06	541.628,06	541.628,06	3,46	22,85	1.828.371,94
Atenção Básica	2.370.000,00	2.370.000,00	541.628,06	541.628,06	541.628,06	541.628,06	3,46	22,85	1.828.371,94
TRABALHO	33.000,00	33.000,00	6.680,43	6.680,43	6.680,43	6.680,43	0,04	20,24	26.319,57
Empregabilidade	33.000,00	33.000,00	6.680,43	6.680,43	6.680,43	6.680,43	0,04	20,24	26.319,57
EDUCAÇÃO	4.501.000,00	4.501.000,00	882.673,61	882.673,61	882.673,61	882.673,61	5,63	19,61	3.618.326,39
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	88.315,14	88.315,14	88.315,14	88.315,14	0,56	16,98	431.684,86
Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	502.571,13	502.571,13	502.571,13	502.571,13	3,21	18,61	2.197.428,87
Ensino Superior	34.000,00	34.000,00	1.284,80	1.284,80	1.284,80	1.284,80	0,01	3,78	32.715,20
Educação Infantil	1.192.000,00	1.192.000,00	280.532,89	280.532,89	280.532,89	280.532,89	1,79	23,53	911.467,11
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	9.969,65	9.969,65	9.969,65	9.969,65	0,06	18,13	45.030,35
CULTURA	55.000,00	55.000,00	12.002,81	12.002,81	12.002,81	12.002,81	0,08	21,82	42.997,19
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	12.002,81	12.002,81	12.002,81	12.002,81	0,08	21,82	42.997,19
URBANISMO	1.606.000,00	1.606.000,00	269.565,82	269.565,82	269.565,82	269.565,82	1,72	16,78	1.336.434,18
Planejamento e Orçamento	145.000,00	145.000,00	24.597,46	24.597,46	24.597,46	24.597,46	0,16	16,96	120.402,54
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	628,15	628,15	628,15	628,15	0,00	6,98	8.371,85
Infra-Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	131.121,95	131.121,95	131.121,95	131.121,95	0,84	16,19	678.878,05
Serviços Urbanos	642.000,00	642.000,00	113.218,26	113.218,26	113.218,26	113.218,26	0,72	17,64	528.781,74
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	2.537,74	2.537,74	2.537,74	2.537,74	0,02	10,15	22.462,26
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	2.537,74	2.537,74	2.537,74	2.537,74	0,02	10,15	22.462,26
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	1.738,00	1.738,00	1.738,00	1.738,00	0,01	6,95	23.262,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.738,00	1.738,00	1.738,00	1.738,00	0,01	6,95	23.262,00
INDÚSTRIA	37.000,00	37.000,00	5.229,60	5.229,60	5.229,60	5.229,60	0,03	14,13	31.770,40
Promoção Industrial	37.000,00	37.000,00	5.229,60	5.229,60	5.229,60	5.229,60	0,03	14,13	31.770,40
DESPORTO E LAZER	197.000,00	197.000,00	32.677,04	32.677,04	32.677,04	32.677,04	0,21	16,59	164.322,96
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.256,32	1.256,32	1.256,32	1.256,32	0,01	5,03	23.743,68
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	28.906,53	28.906,53	28.906,53	28.906,53	0,18	18,07	131.093,47
Lazer	12.000,00	12.000,00	2.514,19	2.514,19	2.514,19	2.514,19	0,02	20,95	9.485,81
TOTAL (III) = (I + II)	150.982.000,00	153.701.463,87	18.286.861,82	18.286.861,82	15.666.694,04	15.666.694,04	100,00	10,19	138.034.769,83

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2013 A FEVEREIRO 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.310.160,82	11.063.526,10	13.041.320,59	12.371.619,89	11.208.109,45	11.252.516,00	11.329.969,52	12.212.687,43	11.784.377,94	16.366.356,10	12.804.856,63	13.186.022,26	145.931.522,73	143.779.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.749,07	946.476,38	2.404.738,41	2.113.688,90	1.669.278,45	1.387.696,81	1.280.640,89	1.391.081,91	1.012.910,97	1.353.382,25	900.005,11	1.255.565,08	16.676.214,23	18.252.000,00
IPTU	98,04	229,41	695.724,02	556.945,12	191.872,91	156.931,54	148.320,00	144.653,28	31.160,37	29.438,34	810,41	148,04	1.956.331,48	2.006.000,00
ISSQN	669.597,80	688.500,03	890.082,08	920.321,07	958.026,41	919.152,06	718.003,78	881.481,70	692.588,42	841.053,24	682.430,48	782.087,00	9.643.324,07	11.769.000,00
ITBI	98.343,69	94.123,44	114.423,89	105.202,67	112.296,06	146.674,41	125.148,82	104.081,13	116.006,77	138.035,10	92.219,63	108.870,15	1.355.425,76	1.248.000,00
IRRF	145.396,53	127.794,18	141.752,57	132.435,24	251.847,79	19.207,82	147.952,97	126.999,92	123.177,45	280.011,91	22.603,24	118.822,60	1.638.002,22	1.385.000,00
Outras Receitas Tributárias	47.313,01	35.829,32	562.755,85	398.784,80	155.235,28	145.730,98	141.215,32	133.865,88	49.977,96	64.843,66	101.941,35	245.637,29	2.083.130,70	1.844.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	162.791,49	786.980,83	464.554,11	476.114,55	467.986,90	497.606,60	488.307,22	470.636,24	505.750,52	849.835,21	534.415,53	162.498,78	5.867.477,98	6.054.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	96.217,91	95.528,86	145.640,94	137.325,04	167.520,06	170.316,38	176.480,90	226.300,71	219.660,92	238.749,39	272.525,33	282.627,10	2.228.893,54	1.886.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.763,96	102.782,34	121.643,15	98.130,90	109.713,48	106.659,77	101.164,09	311.849,56	38.705,97	192.218,48	44.273,38	125.654,94	1.453.560,02	1.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.757.121,07	8.483.858,72	9.452.925,02	9.265.832,38	8.498.630,85	8.834.467,52	9.025.098,85	9.515.316,95	9.743.603,30	12.968.769,57	10.734.672,08	11.089.349,68	115.369.645,99	112.610.000,00
Cota-Parte do FPM	1.756.308,92	1.884.479,87	2.707.741,42	2.259.590,20	1.609.526,46	2.104.430,14	1.741.692,06	1.741.718,82	2.422.695,51	3.654.921,09	3.188.129,41	3.404.455,91	28.475.689,81	29.151.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.157.272,59	3.671.029,45	3.568.205,57	3.703.596,02	3.909.465,42	3.666.001,26	3.864.586,69	3.924.914,73	4.025.121,83	5.802.914,18	4.128.432,61	3.529.213,99	46.950.754,34	47.345.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.937,19	458.766,56	472.519,70	432.466,48	456.602,72	275.909,41	220.725,49	200.707,31	175.032,54	203.134,45	298.599,27	1.204.651,71	4.920.052,83	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	201,21	0,00	301,15	0,00	0,00	20,00	466,73	921.549,76	301,74	0,00	85,32	0,00	922.925,91	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	145.495,49	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	37.074,90	37.074,90	510.636,25	440.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.105,23	45.026,76	60.547,18	63.061,53	62.117,18	66.465,79	60.459,23	64.631,35	71.692,96	76.624,30	73.103,87	62.429,47	755.264,85	800.000,00
Transferências do FUNDEF	1.380.704,47	1.526.736,87	1.719.413,74	1.591.745,30	1.580.924,07	1.521.548,57	1.514.308,84	1.563.076,04	1.677.533,83	2.255.354,06	1.802.720,99	2.011.618,50	20.145.685,28	16.990.000,00
Outras Transferências Correntes	892.591,46	752.323,72	887.822,39	1.178.998,98	843.621,13	1.163.718,48	1.586.485,94	1.062.345,07	1.334.851,02	939.447,62	1.206.525,71	839.905,20	12.688.636,72	11.084.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.517,32	647.898,97	451.818,96	280.528,12	294.979,71	255.768,92	258.277,57	297.502,06	263.746,26	763.401,20	318.965,20	270.326,68	4.335.730,97	3.632.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.148.980,71	2.332.109,65	1.853.320,56	1.667.916,11	1.581.274,58	1.606.087,71	1.558.483,75	1.746.603,02	1.774.776,25	2.721.862,00	1.990.133,70	1.700.071,93	21.681.619,97	21.258.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	15.402,24	622.344,68	323.940,81	332.085,02	329.644,04	339.434,08	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	365.598,08	11.471,31	4.054.821,75	4.091.000,00
Servidor	15.402,24	622.344,68	323.940,81	332.085,02	329.644,04	339.434,08	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	365.598,08	11.471,31	4.054.821,75	4.091.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	36.813,78	468.805,67	160.242,30	36.813,78	36.813,78	36.813,78	36.657,60	36.501,41	83.127,29	297.877,92	79.450,74	41.035,63	1.350.953,68	497.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.096.764,69	1.240.959,30	1.369.137,45	1.299.017,31	1.214.816,76	1.229.839,85	1.184.860,61	1.377.978,90	1.346.243,50	1.723.576,30	1.545.084,88	1.647.564,99	16.275.844,54	16.670.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.161.180,11	8.731.416,45	11.188.000,03	10.703.703,78	9.626.834,87	9.646.428,29	9.771.485,77	10.466.084,41	10.009.601,69	13.644.494,10	10.814.722,93	11.485.950,33	124.249.902,76	122.521.000,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.396.000,00	12.396.000,00	1.196.547,46	1.196.547,46	928.162,24
RECEITAS CORRENTES	12.396.000,00	12.396.000,00	1.196.547,46	1.196.547,46	928.162,24
Receita de Contribuições dos Segurados	4.091.000,00	4.091.000,00	377.069,39	377.069,39	619.540,93
Pessoal Civil	4.091.000,00	4.091.000,00	377.069,39	377.069,39	619.540,93
Ativo	4.066.000,00	4.066.000,00	369.157,89	369.157,89	614.339,75
Inativo	25.000,00	25.000,00	7.911,50	7.911,50	5.201,18
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.808.000,00	7.808.000,00	698.991,70	698.991,70	237.159,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.808.000,00	7.808.000,00	698.991,70	698.991,70	237.159,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	497.000,00	497.000,00	120.486,37	120.486,37	71.461,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	497.000,00	497.000,00	120.486,37	120.486,37	71.461,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	22.416.000,00	22.416.000,00	3.334.847,88	3.334.847,88	2.548.517,54

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.534.659,42	1.534.659,42	1.314.341,48
ADMINISTRAÇÃO	1.218.000,00	1.218.000,00	83.119,85	83.119,85	89.871,35
Despesas Correntes	1.138.000,00	1.138.000,00	83.119,85	83.119,85	89.871,35
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	11.662.000,00	11.662.000,00	1.451.539,57	1.451.539,57	1.224.470,13
Pessoal Civil	11.662.000,00	11.662.000,00	1.451.539,57	1.451.539,57	1.224.470,13
Aposentadorias	7.286.000,00	7.286.000,00	949.489,35	949.489,35	823.177,40
Pensões	2.568.000,00	2.568.000,00	294.104,34	294.104,34	224.748,26
Outros Benefícios Previdenciários	1.808.000,00	1.808.000,00	207.945,88	207.945,88	176.544,47
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.534.659,42	1.534.659,42	1.314.341,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.536.000,00	9.536.000,00	1.800.188,46	1.800.188,46	1.234.176,06

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.536.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.469.856,78	1.238.013,02	145.825,03
INVESTIMENTOS	48.195.677,23	49.299.081,04	47.327.774,42
OUTROS BENS E DIREITOS	213.992,67	213.992,67	213.992,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
Receita de Contribuições	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
Patronal	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
Pessoal Civil	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
Ativo	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.138.300,42	2.138.300,42	1.620.355,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOPROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC - PR 05909/P-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.918.417,90	19.918.417,90	19.519.926,88
Deduções (II)	34.045.490,27	34.045.490,27	37.113.298,05
Ativo Disponível	38.578.045,73	38.578.045,73	41.563.768,66
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.532.555,46	4.532.555,46	4.450.470,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-14.127.072,37	-14.127.072,37	-17.593.371,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	13.842.805,39	13.842.805,39	13.399.867,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-27.969.877,76	-27.969.877,76	-30.993.239,13

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.023.361,37	-3.023.361,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	142.712.370,55	142.712.370,55	142.712.370,55
DEDUÇÕES (VIII)	47.473.596,45	47.473.596,45	50.537.094,06
Ativo Disponível	145.825,03	145.825,03	1.238.013,02
Investimentos	47.327.771,42	47.327.771,42	49.299.081,04
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	95.238.774,10	95.238.774,10	92.175.276,49
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	95.238.774,10	95.238.774,10	92.175.276,49

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC PR17882-O	Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	135.335.000,00	24.390.617,85	24.390.617,85	21.737.230,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	2.155.570,19	2.155.570,19	2.045.141,91

IPTU	2.006.000,00	958,45	958,45	1.676,35
ISS	11.769.000,00	1.464.517,48	1.464.517,48	1.412.393,82
ITBI	1.248.000,00	201.089,78	201.089,78	185.405,87
IRRF	1.385.000,00	141.425,84	141.425,84	123.933,38
Outras Receitas Tributárias	1.844.000,00	347.578,64	347.578,64	321.732,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	16.074.000,00	2.835.214,73	2.835.214,73	2.597.636,06
Receita Previdenciária	14.111.000,00	2.515.369,81	2.515.369,81	2.239.896,23
Outras Contribuições	1.963.000,00	319.844,92	319.844,92	357.739,83
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	92.000,00	9.240,84	9.240,84	17.797,81
Receita Patrimonial	9.694.000,00	1.254.144,13	1.254.144,13	488.180,79
(-) Aplicações Financeiras	9.602.000,00	1.244.903,29	1.244.903,29	470.382,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.940.000,00	18.631.371,89	18.631.371,89	16.217.146,08
FPM	27.965.000,00	6.592.585,32	6.592.585,32	5.317.315,67
ICMS	47.345.000,00	7.657.646,60	7.657.646,60	7.187.911,84
Convênios	74.000,00	15.437,33	15.437,33	6.711,88
Outras Transferências	20.556.000,00	4.365.702,64	4.365.702,64	3.705.206,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.977.000,00	759.220,20	759.220,20	859.508,69
Dívida Ativa	1.288.000,00	279.735,98	279.735,98	349.294,13
Diversas Receitas Correntes	3.689.000,00	479.484,22	479.484,22	510.214,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.307.374,12	552.160,73	552.160,73	227.064,62
Operações de Crédito (III)	5.345.000,00	289.786,61	289.786,61	191.064,62
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	262.374,12	262.374,12	262.374,12	36.000,00
Convênios	262.374,12	262.374,12	262.374,12	36.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	262.374,12	262.374,12	262.374,12	36.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	135.597.374,12	24.652.991,97	24.652.991,97	21.773.230,55

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	111.181.023,81	16.679.840,54	16.679.840,54	16.862.105,16
Pessoal e Encargos Sociais	75.037.000,00	12.509.911,15	12.509.911,15	10.755.811,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	756.000,00	106.011,18	106.011,18	98.076,35
Outras Despesas Correntes	35.388.023,81	4.063.918,21	4.063.918,21	6.008.217,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	110.425.023,81	16.573.829,36	16.573.829,36	16.764.028,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.758.440,06	1.607.021,28	1.607.021,28	1.671.196,47
Investimentos	28.816.440,06	918.743,65	918.743,65	946.898,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.942.000,00	688.277,63	688.277,63	724.297,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	28.816.440,06	918.743,65	918.743,65	946.898,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	150.003.463,87	17.492.573,01	17.492.573,01	17.710.927,29
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-14.406.089,75	7.160.418,96	7.160.418,96	4.062.303,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.719.463,87	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.949.000,00
Fonte: SISTEMA CONTÁBIL	

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito Municipal	CRC PR17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos								
	Exercícios Anterirores	Em 31 de Dezembro 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.466.909,22	4.498.845,41	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61	9.530.486,19	2.028,98	2.769.182,28	6.759.274,93
EXECUTIVO	1.466.909,22	4.498.845,41	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61	9.520.326,63	2.028,98	2.769.182,28	6.749.115,37
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.466.909,22	4.498.845,41	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61	9.520.326,63	2.028,98	2.769.182,28	6.749.115,37
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	0,00	10.159,56
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	0,00	10.159,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.466.909,22	4.498.845,41	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61	9.530.486,19	2.028,98	2.769.182,28	6.759.274,93
FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL		5.965.754,63							

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito Municipal	CRC PR 17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.508.000,00	17.508.000,00	2.035.907,73	2.035.907,73	11,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.840.000,00	2.840.000,00	170.158,30	170.158,30	5,99
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.006.000,00	2.006.000,00	958,45	958,45	0,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	162,18	162,18	0,68
Dívida Ativa do IPTU	527.000,00	527.000,00	115.728,87	115.728,87	21,96
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	283.000,00	283.000,00	53.308,80	53.308,80	18,84
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.251.000,00	1.251.000,00	201.533,69	201.533,69	16,11
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.248.000,00	1.248.000,00	201.089,78	201.089,78	16,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	441,51	441,51	14,72
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	2,40	2,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.032.000,00	12.032.000,00	1.522.789,90	1.522.789,90	12,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.769.000,00	11.769.000,00	1.464.517,48	1.464.517,48	12,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	14.557,23	14.557,23	19,94
Dívida Ativa do ISS	142.000,00	142.000,00	31.700,65	31.700,65	22,32
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	48.000,00	48.000,00	12.014,54	12.014,54	25,03
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	141.425,84	141.425,84	10,21
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	141.425,84	141.425,84	10,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.536.000,00	84.536.000,00	15.963.251,36	15.963.251,36	18,88
2.1- Cota-Parte FPM	29.151.000,00	29.151.000,00	6.592.585,32	6.592.585,32	22,62
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	27.965.000,00	27.965.000,00	6.592.585,32	6.592.585,32	23,57
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	47.345.000,00	47.345.000,00	7.657.646,60	7.657.646,60	16,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	440.000,00	440.000,00	74.149,80	74.149,80	16,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	135.533,34	135.533,34	16,94
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	85,32	85,32	0,01
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.503.250,98	1.503.250,98	25,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.044.000,00	102.044.000,00	17.999.159,09	17.999.159,09	17,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	56.801,31	56.801,31	43,69
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.373.000,00	2.373.000,00	322.217,53	322.217,53	13,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.670.000,00	1.670.000,00	322.217,53	322.217,53	19,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	76.000,00	338.374,12	288.330,51	288.330,51	85,21
6.1- Transferências de Convênios	74.000,00	336.374,12	277.811,45	277.811,45	82,59
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	10.519,06	10.519,06	525,95
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.579.000,00	2.841.374,12	667.349,35	667.349,35	23,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	3.192.649,87	3.192.649,87	19,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	5.593.000,00	5.593.000,00	1.318.517,02	1.318.517,02	23,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.469.000,00	9.469.000,00	1.531.529,29	1.531.529,29	16,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	88.000,00	88.000,00	14.829,96	14.829,96	16,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	27.106,68	27.106,68	16,94
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	17,06	17,06	0,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	300.649,86	300.649,86	25,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.129.000,00	17.129.000,00	3.852.030,29	3.852.030,29	22,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.990.000,00	16.990.000,00	3.814.339,49	3.814.339,49	22,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	37.690,80	37.690,80	27,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	320.000,00	320.000,00	621.689,62	621.689,62	194,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					621.689,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.178.000,00	12.178.000,00	2.634.626,49	2.634.626,49	21,63
13.1- Com Educação Infantil	4.278.000,00	4.278.000,00	1.119.785,91	1.119.785,91	26,18
13.2- Com Ensino Fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	1.514.840,58	1.514.840,58	19,18

14- OUTRAS DESPESAS	4.951.000,00	6.181.203,46	680.046,59	680.046,59	11,00
14.1- Com Educação Infantil	1.274.000,00	1.863.156,66	500,00	500,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.677.000,00	4.318.046,80	679.546,59	679.546,59	15,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.129.000,00	18.359.203,46	3.314.673,08	3.314.673,08	18,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	68,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.231.700,82
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ³	1.231.700,82

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	25.511.000,00	25.511.000,00	4.499.789,77	4.499.789,77	17,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.498.000,00	8.382.305,78	1.184.994,91	1.184.994,91	14,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.552.000,00	6.141.156,66	1.120.285,91	1.120.285,91	18,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.946.000,00	2.241.149,12	64.709,00	64.709,00	2,89
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.986.000,00	20.093.867,15	2.768.763,10	2.768.763,10	13,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.577.000,00	12.218.046,80	2.194.387,17	2.194.387,17	17,96
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.409.000,00	7.875.820,35	574.375,93	574.375,93	7,29
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	6.825,02	6.825,02	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	26.964.000,00	28.956.172,93	3.960.583,03	3.960.583,03	13,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	621.689,62
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-1.769.058,03
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	37.690,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.231.700,82
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	764.058,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	886.081,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.067.676,64
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	17,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.747.000,00	2.000.890,94	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.000,00	779.000,00	54.210,42	54.210,42	6,96
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.526.000,00	2.779.890,94	54.210,42	54.210,42	1,95
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.490.000,00	31.736.063,87	4.014.793,45	4.014.793,45	12,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		704.531,66			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR		
		FUNDEB (h)		FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		2.063.439,88		0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.814.339,49		0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.993.433,30		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		37.690,80		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		2.922.036,87		0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL				

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR - 17882/O-0	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	100.858.000,00	100.858.000,00	17.999.159,09	17,85
Impostos Líquidos	16.408.000,00	16.408.000,00	1.807.991,55	
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	1.807.991,55	11,02
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.100.000,00	1.100.000,00	227.916,18	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	227.916,18	20,72
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	83.350.000,00	83.350.000,00	15.963.251,36	19,15
Da União	29.205.000,00	29.205.000,00	6.666.820,44	22,83
Do Estado	54.145.000,00	54.145.000,00	9.296.430,92	17,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.165.000,00	6.165.000,00	1.091.324,10	17,70
Da União para o Município	5.170.000,00	5.170.000,00	965.823,79	18,68
Do Estado para o Município	209.000,00	209.000,00	54.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	786.000,00	786.000,00	71.500,31	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.543.000,00	21.805.374,12	3.762.350,80	17,25
Outras Receitas Orçamentárias	38.213.000,00	38.475.374,12	6.955.000,67	
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	3.192.649,87	19,15
TOTAL	128.566.000,00	128.828.374,12	22.852.833,99	17,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	20.927.000,00	21.385.000,00	3.376.890,94	15,79	3.102.560,55	14,51
Pessoal e Encargos Sociais	13.699.000,00	13.699.000,00	2.525.327,74	18,43	2.525.327,74	18,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.228.000,00	7.686.000,00	851.563,20	11,08	577.232,81	7,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.000,00	1.950.400,00	347.246,30	17,80	304.038,29	15,59
Investimentos	1.935.000,00	1.950.400,00	347.246,30	17,80	304.038,29	15,59
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL (IV)	22.862.000,00	23.335.400,00	3.724.137,24	15,96	3.406.598,84	14,60

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	22.862.000,00	23.335.400,00	3.724.137,24	15,96	3.406.598,84	14,60
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.211.000,00	6.510.400,00	171.466,62	2,63	151.692,31	2,33
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.419.000,00	5.703.000,00	93.304,62	1,64	88.746,31	1,56
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	792.000,00	807.400,00	78.162,00	9,68	62.946,00	7,80
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS						
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)	16.651.000,00	16.825.000,00	3.552.670,62	21,12	3.254.906,53	19,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
INSRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em 31/12/2013		Cancelados em 2014 (VII)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.533.154,94		0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)]	19,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h)/total(h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	22.197.000,00	22.670.400,00	3.719.252,48	99,87	3.406.598,84	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	3.428,05	0,09	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	440.000,00	1.456,71	0,04	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.862.000,00	23.335.400,00	3.724.137,24	100,00	3.406.598,84	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVSKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882/O-0	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	121.608.325,49	124.249.902,76									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVSKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882/O-0	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	150.982.000,00	150.982.000,00
Previsão Atualizada da Receita	151.244.374,12	151.244.374,12
Receitas Realizadas	26.187.681,87	26.187.681,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.719.463,87	2.719.463,87
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	150.982.000,00	150.982.000,00
Dotação Atualizada	153.701.463,87	153.701.463,87
Despesas Empenhadas	18.286.861,82	18.286.861,82
Despesas Liquidadas	15.666.694,04	15.666.694,04
Superavit Orçamentário	10.520.987,83	10.520.987,83

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.752.202,40	16.752.202,40
Despesas Liquidadas	14.132.034,02	14.132.034,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		124.249.902,76

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	3.334.847,88	3.334.847,88
Despesas Previdenciárias (IV)	1.534.659,42	1.534.659,42
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.800.188,46	1.800.188,46

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-3.023.361,37	504,67
Resultado Primário	3.067.807,78	7.160.418,96	133,41

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.965.754,63	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61
Poder Executivo	5.965.754,63	0,00	1.515.284,02	4.450.470,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.530.486,19	2.028,98	2.769.182,28	6.759.274,93
Poder Executivo	9.520.326,63	2.028,98	2.769.182,28	6.749.115,37
Poder Legislativo	10.159,56	0,00	0,00	10.159,56
TOTAL	15.496.240,82	2.028,98	4.284.466,30	11.209.745,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.067.676,64	25%	17,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	2.634.626,49	60%	68,40

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.724.137,24	15%	19,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%	0,00	0%
Fonte: SISTEMA CONTÁBIL				

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882/O-0	Controle Interno

L E I N.º 2 0 8 8

SÚMULA: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1° Fica concedido aos servidores públicos municipais de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, a partir de 1° de janeiro de 2015, o reajustamento de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos de percentual) incidentes sobre a remuneração, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput é composto de 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos de percentual) a título de recomposição monetária calculada pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período de janeiro a dezembro de 2014, e 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos de percentual) a título de ganho real.

Art. 2° Aplica-se o disposto no art. 1° da presente Lei aos servidores inativos e pensionistas do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, respeitando-se o disposto no art. 59 da Lei Municipal n° 968, de 01 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 1386.

Art. 3° Fica estabelecido o Piso Municipal de Salário, a partir de 01 de janeiro de 2015, no valor de R$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), em conformidade ao disposto nos artigos 1° e 2° da presente Lei.

Art. 4° Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salario mínimo nacional.

Art. 5° Ficam as tabelas de valores contidas nos Anexo IV da Lei Municipal Complementar n° 1.881, de 05 de abril de 2012, Anexo III da Lei Municipal Complementar n° 1.882, de 05 de abril de 2012, e Anexos III e VI da Lei Complementar n° 1.592, de 27 de abril de 2007, reajustadas em conformidade ao contido na presente Lei, passando a vigorar em conformidade ao disposto nos Anexos I, II e III da presente Lei.

Art. 6° As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigência.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Irineu Gobo Filho
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

LEI N° 2088/2015
ANEXO I

ANEXO IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1881 de 05 de abril de 2012. **R$ 1,00**

Cargo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Oficina Mecânica, Frentista, Gari e Jardineiro.	I	797,02	809,77	822,73	835,89	849,26	862,85	876,66	890,69	904,94	919,42	934,13	949,07	964,26	979,69	995,36
Coveiro e Vigia.	II	849,30	862,89	876,70	890,73	904,98	919,46	934,17	949,12	964,31	979,74	995,42	1.011,35	1.027,53	1.043,97	1.060,67
Auxiliar Social, Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Magarefe, Padeiro e Telefonista.	III	904,98	919,46	934,17	949,12	964,31	979,74	995,42	1.011,35	1.027,53	1.043,97	1.060,67	1.077,64	1.094,88	1.112,40	1.130,20
	IV	1.057,93	1.074,86	1.092,06	1.109,53	1.127,28	1.145,32	1.163,64	1.182,26	1.201,18	1.220,40	1.239,93	1.259,77	1.279,93	1.300,41	1.321,22
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Educador Social.	V	1.103,64	1.121,30	1.139,24	1.157,47	1.175,99	1.194,81	1.213,93	1.233,35	1.253,08	1.273,13	1.293,50	1.314,20	1.335,23	1.356,59	1.378,30
Agente Cultural, Agente de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Iluminador de Palco, Eletricista de Autos, Latoeiro, Desenhista Artístico, Instrutor de Artes e Ofícios, Instrutor Musical, Mecânico de Veículos e Máquinas, Artífice de Obras e Serviços Públicos.	VI	1.146,09	1.164,43	1.183,06	1.201,99	1.221,22	1.240,76	1.260,61	1.280,78	1.301,27	1.322,09	1.343,24	1.364,73	1.386,57	1.408,75	1.431,29
Motorista e Operador de Máquinas.	VII	1.322,41	1.343,57	1.365,07	1.386,91	1.409,10	1.431,64	1.454,55	1.477,82	1.501,47	1.525,49	1.549,90	1.574,70	1.599,89	1.625,49	1.651,50
	VIII	1.366,50	1.388,36	1.410,57	1.433,14	1.456,07	1.479,37	1.503,04	1.527,09	1.551,52	1.576,34	1.601,56	1.627,19	1.653,22	1.679,67	1.706,55

	IX	1.410,58	1.433,15	1.456,08	1.479,38	1.503,05	1.527,10	1.551,53	1.576,35	1.601,57	1.627,20	1.653,23	1.679,68	1.706,56	1.733,86	1.761,60
	X	1.503,04	1.527,09	1.551,52	1.576,34	1.601,56	1.627,18	1.653,22	1.679,67	1.706,55	1.733,85	1.761,59	1.789,78	1.818,41	1.847,50	1.877,06
Agente Administrativo I, Técnico Municipal de Nível Médio I e Fiscal Municipal I.	XI	1.586,90	1.612,29	1.638,09	1.664,30	1.690,93	1.717,98	1.745,47	1.773,40	1.801,77	1.830,60	1.859,89	1.889,65	1.919,88	1.950,60	1.981,81
Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio II e Fiscal Municipal II.	XII	1.690,90	1.717,95	1.745,44	1.773,37	1.801,74	1.830,57	1.859,86	1.889,62	1.919,85	1.950,57	1.981,78	2.013,49	2.045,70	2.078,43	2.111,69
Agente Administrativo III, Técnico Municipal de Nível Médio III e Fiscal Municipal III.	XIII	1.801,76	1.830,59	1.859,88	1.889,64	1.919,87	1.950,59	1.981,80	2.013,51	2.045,73	2.078,46	2.111,71	2.145,50	2.179,83	2.214,71	2.250,14
Técnico Municipal de Nível Superior I.	XIV	3.074,73	3.123,92	3.173,90	3.224,68	3.276,27	3.328,69	3.381,95	3.436,06	3.491,04	3.546,90	3.603,65	3.661,31	3.719,89	3.779,41	3.839,88
Técnico Municipal de Nível Superior II	XV	3.276,12	3.328,54	3.381,80	3.435,91	3.490,88	3.546,73	3.603,48	3.661,14	3.719,72	3.779,23	3.839,70	3.901,14	3.963,56	4.026,98	4.091,41
Técnico Municipal de Nível Superior III	XVI	3.490,69	3.546,54	3.603,28	3.660,93	3.719,51	3.779,02	3.839,48	3.900,91	3.963,32	4.026,73	4.091,16	4.156,62	4.223,13	4.290,70	4.359,35

LEI N° 2088/2015
ANEXO II

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1882 de 05 de abril de 2012. **R$ 1,00**

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOUTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.058,68	1.075,62	1.092,83	1.110,31	1.128,08	1.146,13	1.164,47	1.183,10	1.202,03	1.221,26	1.240,80	1.260,65	1.280,82	1.301,31	1.322,13
II	1.164,56	1.183,19	1.202,12	1.221,35	1.240,89	1.260,74	1.280,91	1.301,40	1.322,22	1.343,38	1.364,87	1.386,71	1.408,90	1.431,44	1.454,34
III	1.251,90	1.271,93	1.292,28	1.312,96	1.333,97	1.355,31	1.376,99	1.399,02	1.421,40	1.444,14	1.467,25	1.490,73	1.514,58	1.538,81	1.563,43
IV	1.314,52	1.335,55	1.356,92	1.378,63	1.400,69	1.423,10	1.445,87	1.469,00	1.492,50	1.516,38	1.540,64	1.565,29	1.590,33	1.615,78	1.641,63

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) CLASSE II (EM EXTINÇÃO) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOUTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.058,68	1.075,62	1.092,83	1.110,31	1.128,08	1.146,13	1.164,47	1.183,10	1.202,03	1.221,26	1.240,80	1.260,65	1.280,82	1.301,31	1.322,13
II	1.164,56	1.183,19	1.202,12	1.221,35	1.240,89	1.260,74	1.280,91	1.301,40	1.322,22	1.343,38	1.364,87	1.386,71	1.408,90	1.431,44	1.454,34
III	1.251,90	1.271,93	1.292,28	1.312,96	1.333,97	1.355,31	1.376,99	1.399,02	1.421,40	1.444,14	1.467,25	1.490,73	1.514,58	1.538,81	1.563,43
IV	1.314,52	1.335,55	1.356,92	1.378,63	1.400,69	1.423,10	1.445,87	1.469,00	1.492,50	1.516,38	1.540,64	1.565,29	1.590,33	1.615,78	1.641,63

LEI N° 2088/2015
ANEXO II - Continuação

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1882 de 05 de abril de 2012. **R$ 1,00**

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 40 HORAS (EDUCAÇÃO INFANTIL)

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO
NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOUTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	2.117,36	2.151,24	2.185,66	2.220,63	2.256,16	2.292,26	2.328,94	2.366,20	2.404,06	2.442,52	2.481,60	2.521,31	2.561,65	2.602,64	2.644,28
II	2.329,10	2.366,37	2.404,23	2.442,70	2.481,78	2.521,49	2.561,83	2.602,82	2.644,47	2.686,78	2.729,77	2.773,45	2.817,82	2.862,91	2.908,72
III	2.503,78	2.543,84	2.584,54	2.625,89	2.667,91	2.710,60	2.753,97	2.798,03	2.842,80	2.888,28	2.934,49	2.981,44	3.029,14	3.077,61	3.126,85
IV	2.628,96	2.671,02	2.713,76	2.757,18	2.801,29	2.846,11	2.891,65	2.937,92	2.984,93	3.032,69	3.081,21	3.130,51	3.180,60	3.231,49	3.283,19

TABELA DE PERCENTUAIS DO PROFESSOR (A) ENTRE NÍVEIS E CLASSES PARA 20 E 40 HORAS PARA TODAS AS TABELAS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
I40	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II40	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III40	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV40	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60

TABELA %

LEI N° 2088/2015
ANEXO III

ANEXO VI – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1592 de 27 de abril de 2007. **R$ 1,00**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Classe	Nível		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
IV		3.074,73	3.228,47	3.389,89	3.559,38	3.737,35	3.924,22	4.120,43	4.326,45	4.542,78	4.769,92	5.008,41	5.258,83	5.521,77	5.797,86	6.087,76
III		3.578,68	3.757,61	3.945,49	4.142,77	4.349,91	4.567,40	4.795,77	5.035,56	5.287,34	5.551,70	5.829,29	6.120,75	6.426,79	6.748,13	7.085,54
II		4.165,22	4.373,48	4.592,16	4.821,77	5.062,86	5.316,00	5.581,80	5.860,89	6.153,93	6.461,63	6.784,71	7.123,95	7.480,14	7.854,15	8.246,86
I		4.847,90	5.090,30	5.344,81	5.612,05	5.892,66	6.187,29	6.496,65	6.821,49	7.162,56	7.520,69	7.896,72	8.291,56	8.706,14	9.141,45	9.598,52

DECRETO N.º 21639

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA BUENO, matrícula n.º 8457, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin – Vila Siqueira, do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de janeiro de 2015 a 05 de maio de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21650

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 21.626 de 05 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

De:
Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Inicio
01	Fabiane Freire de Carvalho	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Para:
Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Inicio
01	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21638

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA BUENO, matrícula n.º 10286, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva – BNH, do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de janeiro de 2015 a 05 de maio de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000261/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21656

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2015 contido no protocolo nº 52747/2014 do Processo Licitatório de Concorrência Pública n.º 17/2014 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Lote 2 do Processo Licitatório de Concorrência Pública n.º 17/2014 – PMTB, que tem por objeto a Reforma e readequação de quadra no Bairro Jardim Alegre e Bairro São Francisco de Assis e construção de pista skate.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21651

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 21.629 de 07 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

De:
CONCESSÃO
Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Fabiane Freire de Carvalho	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Para:
CONCESSÃO
Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Escola Municipal Leopoldo Mercer	05/01/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21655

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 7751, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotado na Seção de Licenciamento de Obras, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 084/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21652

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2015, o servidor AISLAN DOMINGUES DA SILVA, matrícula n.º 10123, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 319/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21669

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GLEISE CRISTIANE KWAS LÚCIO, matrícula nº 8649, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo o titular do cargo Sr. Weliton Franco, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21658

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MARIUZA DE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula nº 8568, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 22 de janeiro de 2015 a 21 de abril de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 222/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21659

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora DORLY LÚCIO DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 8246, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Regente Feijó – Ana Mary, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28810/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21660

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor DIVONEI LEMES, matrícula n.º 10045, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção dos Vigias, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 129/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21661

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 10099, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I/ Enfermagem/Intervencionista, lotado no Centro Municipal de Especialidades, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VI, Artigos 138 a 142, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30250/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21662

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora GILSENEIA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula n.º 8572, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 128/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21663

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor NELSON RINALDO DE MATOS, matrícula n.º 9896, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, lotado na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de dezembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 209/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21664

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MÁRCIA ANTUNES, matrícula n.º 10196, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 30263/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21665

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 10218, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, Programa de Controle de Epidemias e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de janeiro de 2015 a 14 de maio de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 450/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21666

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora TÂNIA MARIA RIBAS BEREZA, matrícula n.º 8866, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotada no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 30262/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21667

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SIMONE MENDONÇA JORGE, matrícula n.º 8118, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I/Odontologia, lotada no Centro Odontológico Municipal, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 100/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21668

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HOSANA BUENO NASCIMENTO, matrícula nº 21719, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, para responder interinamente pela referida Secretaria, por ocasião de férias do titular do cargo o Sr. José Carlos Valentim dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2958

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso em discordância ao disposto no Art. 124 da Lei nº 1.883 de 05 de abril de 2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º O indeferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Indeferimento da Concessão do Adicional por Conclusão de Curso, em discordância ao disposto no Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
10119	PRISCILA GODOY	TÉCNICO MUN. NÍVEL SUPERIOR I/ PEDAGOGIA	29097/2014	25/11/2014	V	10% (Dez por cento)	INDEFERIDO

DECRETO N.º 21670

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LORENA TABORDA BONFIM, matrícula nº 21611, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo a titular do cargo a Sra. Ana Paula Tobera Zaikievicz, durante o afastamento por ocasião de férias da servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21671

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2015, a servidora ELMA GIANE ASSUEIRO CARNEIRO, matrícula n.º 9201, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dr. Fabiano Braga Cortes, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 000509/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21657

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 21.635 de 12 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

De:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SILMARA DE OLIVEIRA BEILUKA, matrícula n.º 9796, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes – ACS, Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 30038/2014.

Para:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA à servidora SILMARA DE OLIVEIRA BEILUKA, matrícula n.º 9796, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes – ACS, Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de dezembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 30038/2014.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21646

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 4.582.532,85 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.02074	Manutenção do Gabinete - SME		
4881 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	5.928,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02109	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		

6621 - 3371.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	000	80.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.006	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.01064	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social		
9721 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	638.343,90
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			724.271,90

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40%
EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental – fundeb 60%		
5221 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	690.000,00
5251 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	102	276.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5260 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	540.000,00
5270 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	102	47.000,00
5290 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	102	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.683.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.01044	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes e Vinicius de Moraes		
5510 - 4490.51.00	Obras e Instalações	103	197.752,82
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02096	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Educadores		
5700 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	390.000,00
5750 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	150.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5800 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	165.000,00
5830 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	65.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			967.752,82

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de ensino		
12.122.1201.02075	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4900 - 3191.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	250.000,00
4910 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	104	17.000,00
4920 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	104	55.000,00
4940 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	104	90.000,00
4980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	50.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01042	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais São Silvestre, Dr. Euclides Marcola, Professor Bento Mossurunga e D. Pedro I		
5161 - 4490.51.00	Obras e Instalações	104	68.443,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			530.443,72

FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5841 - 3390.30.00	Material de Consumo	135	175.364,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			175.364,41

FONTE 510– RECURSO TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.02037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2530 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	136.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração tributária		
04.129.0401.02042	Manutenção da Divisão de Administração tributária		
2770 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			286.000,00

FONTE 515– RECURSO FUNREBOM
EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.010	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
06.182.0601.02017	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
950 - 3390.30.00	Material de Consumo	515	50.000,00
970 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	515	50.000,00
1000 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			150.000,00

FONTE 735 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PFMC2 – PAIF
EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02153	Manutenção dos Serviços do CREAS		
9071 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	735	22.000,00
9141 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	735	4.100,00
9161 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	735	4.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			30.300,00

FONTE 738– RECURSO PROGRAMA FMAS/PBFI
EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8731 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	738	15.700,00
8781 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	738	2.800,00
8791 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	738	3.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			21.600,00

FONTE 935– RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- SUAS/SCFV EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8732 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	935	9.900,00
8782 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	935	1.900,00
8792 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	935	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			13.800,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			4.582.532,85

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103, 104, 135, 510, 515, 735, 738 935 no valor de R$ 4.582.532,85 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2959

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n° 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I
Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9836	KARLA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO	28665/2014	13/11/2014	V	10% (dez por cento)
9677	TATIANA ROCHINSKI	TÉCNICO MUN. NÍVEL SUPERIOR I/ENFERMAGEM	30202/2014	22/12/2014	V	10% (dez por cento)

PORTARIA N.º 2956

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n° 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I
Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9673	AMANDA KELLY DA SILVA	TÉCNICO MUN. NÍVEL SUPERIOR I/ENFERMAGEM	30046/2014	16/12/2014	V	10% (dez por cento
10125	MARJORIE PELIK KEMPE	TÉCNICO MUN. NÍVEL SUPERIOR I/PEDAGOGIA	30076/2014	17/12/2014	V	10% (dez por cento)

PORTARIA N.º 2957

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
6531	TEREZINHA APARECIDA MARCONDES	PROFESSOR-CLASSE II	II	I	269/2015	12/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN7715	279150H000004835	07/11/2014	55411	R$ 53,20
ABY0145	279150H000004948	14/11/2014	55413	R$ 53,20
ACZ3126	279150H000004939	12/11/2014	55417	R$ 53,20
AEB6314	279150H000004941	12/11/2014	57380	R$ 191,54
AFQ7748	279150H000004891	05/11/2014	55412	R$ 53,20
AGW3589	279150H000004937	12/11/2014	55416	R$ 53,20
AIK4948	279150H000004894	13/11/2014	54522	R$ 127,69
AIP9696	279150NIC0000568	20/01/2015	50020	R$ 191,54
AJO7178	279150H000004842	14/11/2014	54521	R$ 127,69
AMI6840	279150H000004950	14/11/2014	55416	R$ 53,20
ANC5090	279150NIC0000573	20/01/2015	50020	R$ 127,69
ANV2699	279150H000004837	07/11/2014	54526	R$ 127,69
AOB0014	279150NIC0000571	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AOL7114	279150NIC0000574	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AOP7994	279150H000004828	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AOS6374	279150H000004841	14/11/2014	55416	R$ 53,20
APX0359	279150E000000062	04/11/2014	55412	R$ 53,20
AQI4970	279150NIC0000575	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AQM4866	279150H000004890	04/11/2014	55412	R$ 53,20
AQM5418	279150H000004940	12/11/2014	54522	R$ 127,69
ARF6537	279150H000004946	13/11/2014	55416	R$ 53,20
ARV8063	279150H000004938	12/11/2014	54600	R$ 85,13
ASK1246	279150H000004893	13/11/2014	54522	R$ 127,69
ATB7591	279150NIC0000576	20/01/2015	50020	R$ 53,20
ATG2454	279150NIC0000580	20/01/2015	50020	R$ 159,60
AUG2296	279150H000004944	12/11/2014	54522	R$ 127,69
AUH1617	279150H000004942	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AUN2092	279150NIC0000579	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AUX9482	279150NIC0000577	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AVA6504	279150H000004836	07/11/2014	55411	R$ 53,20
AVO2554	279150NIC0000582	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AVQ3104	279150NIC0000572	20/01/2015	50020	R$ 127,69
AWF1099	279150H000004838	10/11/2014	55416	R$ 53,20
AWI0270	279150NIC0000578	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AWK3209	279150H000004829	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AWQ4701	279150NIC0000569	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AWQ8197	279150NIC0000567	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AYO3475	279150H000004947	13/11/2014	55413	R$ 53,20
AYV3955	279150H000004892	05/11/2014	55412	R$ 53,20
BHH0330	279150H000004830	06/11/2014	55412	R$ 53,20
BNX7637	279150NIC0000566	20/01/2015	50020	R$ 53,20
DBL1576	279150NIC0000570	20/01/2015	50020	R$ 127,69
DDB0713	279150H000004831	07/11/2014	54522	R$ 127,69
EJH0010	279150H000004832	07/11/2014	55414	R$ 53,20
GTC0230	279150H000004839	14/11/2014	54526	R$ 127,69
HTG0419	279150E000000061	04/11/2014	55412	R$ 53,20
LQZ3738	279150H000004943	12/11/2014	54600	R$ 85,13
LXB7500	279150H000004945	13/11/2014	54600	R$ 85,13
MEM9798	279150H000004834	07/11/2014	53800	R$ 85,13
MUO1830	279150H000004843	14/11/2014	55412	R$ 53,20
NCM1947	279150H000004833	07/11/2014	54521	R$ 127,69
NCS2105	279150H000004949	14/11/2014	54600	R$ 85,13
NRM0888	279150NIC0000581	20/01/2015	50020	R$ 106,40

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWP7876	116100E004698983	07/12/2014	57380	R$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN7715	279150H000004835	07/11/2014	55411	R$ 53,20
ABY0145	279150H000004948	14/11/2014	55413	R$ 53,20
ACZ3126	279150H000004939	12/11/2014	55417	R$ 53,20
AEB6314	279150H000004941	12/11/2014	57380	R$ 191,54
AFQ7748	279150H000004891	05/11/2014	55412	R$ 53,20
AGW3589	279150H000004937	12/11/2014	55416	R$ 53,20
AIK4948	279150H000004894	13/11/2014	54522	R$ 127,69
AIP9696	279150NIC0000568	20/01/2015	50020	R$ 191,54
AJO7178	279150H000004842	14/11/2014	54521	R$ 127,69
AMI6840	279150H000004950	14/11/2014	55416	R$ 53,20
ANC5090	279150NIC0000573	20/01/2015	50020	R$ 127,69
ANV2699	279150H000004837	07/11/2014	54526	R$ 127,69
AOB0014	279150NIC0000571	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AOL7114	279150NIC0000574	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AOP7994	279150H000004828	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AOS6374	279150H000004841	14/11/2014	55416	R$ 53,20
APX0359	279150E000000062	04/11/2014	55412	R$ 53,20
AQI4970	279150NIC0000575	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AQM4866	279150H000004890	04/11/2014	55412	R$ 53,20
AQM5418	279150H000004940	12/11/2014	54522	R$ 127,69
ARF6537	279150H000004946	13/11/2014	55416	R$ 53,20
ARV8063	279150H000004938	12/11/2014	54600	R$ 85,13
ASK1246	279150H000004893	13/11/2014	54522	R$ 127,69
ATB7591	279150NIC0000576	20/01/2015	50020	R$ 53,20
ATG2454	279150NIC0000580	20/01/2015	50020	R$ 159,60
AUG2296	279150H000004944	12/11/2014	54522	R$ 127,69
AUH1617	279150H000004942	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AUN2092	279150NIC0000579	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AUX9482	279150NIC0000577	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AVA6504	279150H000004836	07/11/2014	55411	R$ 53,20
AVO2554	279150NIC0000582	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AVQ3104	279150NIC0000572	20/01/2015	50020	R$ 127,69
AWF1099	279150H000004838	10/11/2014	55416	R$ 53,20
AWI0270	279150NIC0000578	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AWK3209	279150H000004829	12/11/2014	55411	R$ 53,20
AWQ4701	279150NIC0000569	20/01/2015	50020	R$ 53,20
AWQ8197	279150NIC0000567	20/01/2015	50020	R$ 85,13
AYO3475	279150H000004947	13/11/2014	55413	R$ 53,20
AYV3955	279150H000004892	05/11/2014	55412	R$ 53,20
BHH0330	279150H000004830	06/11/2014	55412	R$ 53,20
BNX7637	279150NIC0000566	20/01/2015	50020	R$ 53,20
DBL1576	279150NIC0000570	20/01/2015	50020	R$ 127,69
DDB0713	279150H000004831	07/11/2014	54522	R$ 127,69
EJH0010	279150H000004832	07/11/2014	55414	R$ 53,20
GTC0230	279150H000004839	14/11/2014	54526	R$ 127,69
HTG0419	279150E000000061	04/11/2014	55412	R$ 53,20

LQZ3738	279150H000004943	12/11/2014	54600	R$ 85,13
LXB7500	279150H000004945	13/11/2014	54600	R$ 85,13
MEM9798	279150H000004834	07/11/2014	53800	R$ 85,13
MUO1830	279150H000004843	14/11/2014	55412	R$ 53,20
NCM1947	279150H000004833	07/11/2014	54521	R$ 127,69
NCS2105	279150H000004949	14/11/2014	54600	R$ 85,13
NRM0888	279150NIC0000581	20/01/2015	50020	R$ 106,40

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWP7876	116100E004698983	07/12/2014	57380	R$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 12/03/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFQ1903	279150H000005537	16/01/2015	73662
AGX4627	279150E000000246	21/01/2015	55412
AKA9230	279150H000005545	20/01/2015	55416
ANF6367	279150H000005523	16/01/2015	55411
ANK7311	279150H000005542	16/01/2015	60681
ANQ2210	279150H000005550	21/01/2015	55412
ARS4908	279150H000005522	16/01/2015	55417
ATD1340	279150H000005540	16/01/2015	60681
ATN9112	279150H000005538	16/01/2015	60681
ATO0411	279150H000005532	19/01/2015	54600
AUB5965	279150H000005535	19/01/2015	73662
AWA6055	279150H000005534	19/01/2015	55413
AWJ1093	279150H000005525	14/01/2015	54522
AWZ5784	279150H000005528	14/01/2015	54525
AXN2963	279150H000005548	20/01/2015	54522
AYI3797	279150H000005543	16/01/2015	60681
BEN0224	279150H000005544	16/01/2015	60681
BET7865	279150H000005531	14/01/2015	55415
CXG3161	279150H000005541	16/01/2015	60681
EDR9620	279150H000005549	21/01/2015	55411
ETO2508	279150H000005546	20/01/2015	55411
HHP6645	279150H000005539	16/01/2015	60681
JEY5560	279150H000005533	19/01/2015	55413
LYS6724	279150H000005529	16/01/2015	54526
NEH7000	279150E000000247	14/01/2015	55412
OCV6513	279150H000005547	12/01/2015	55412
PUB9453	279150H000005536	16/01/2015	73662

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 19 à 23 de Janeiro de 2015.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
19.01	PFE7957
21.01	AZG0562, HHI7503, AIF9795, AGX4627
22.01	ATW5713, ARR6013, AHR0268
23.01	AUC5882, AIW8212, AQO0824, AXB9987

Telêmaco Borba, 23 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 030/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a portaria 019/15 que constitui Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. Onde se lê, no artigo 2º: - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci (Secretário de Administração), Antônio Carlos Flenik (Secretário de Finanças) e Ligia Souza Matheus Betim (Advogada).

Leia-se: - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci (Secretário de Administração), Antônio Carlos Flenik (Secretário de Finanças) e Fabiana da Luz Roque (Chefe da Divisão de Recursos Humanos).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2015-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Processo Administrativo 030108/2014, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores para comporem a Comissão de Sindicância, conforme segue:

- CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA – Presidente
- NILTON CESAR RAMOS – Membro
- LILIAN KELLY POTRONIERI– Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2015.

Celso Augusto Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

5 de Julho TELÊMACO BORBA de 1963